



DECRETO N.º 44.314, DE 02/06/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.582 DE  
13/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial a importância de R\$ 153.695,68 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e sessenta e oito centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1304</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2063	Atendimento à Diversidade Étnico Racial
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1319</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-SAÚDE
<b>Valor</b>	<b>143.695,68</b>	
<b>Total</b>	<b>153.695,68</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>324</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2071	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 3
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1319</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade





Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>143.695,68</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>153.695,68</b>	
<b>Total</b>	<b>153.695,68</b>	

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 44.303, de 01/06/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

